

EDITAL Nº 54 EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO/2018

PROCESSO Nº 23106.110681/2017-97

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 54, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE
MAGISTÉRIO SUPERIOR. RESULTADO PROVISÓRIO**

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 220, de 19/10/2017 / Faculdade do Gama - FGA / Área: Lógica Computacional e Inteligência Artificial / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição, nota da prova didática, nota da prova oral: 10033529 - 6,00; 5,23; / 10033477 - 4,57; 3,73; / 10033623 - 5,13; 3,47; / 10033432 - 5,47; 5,70; / 10033625 - 8,00; 6,83; / 10033638 - 6,33; 5,53; / 10033582 - 5,37; 4,73.
2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição, nota da prova didática, nota da prova oral, nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10033486 - 9,30; 8,47; 9,25; 9,67; / 10033504 - 9,20; 8,23; 9,15; 9,47; / 10033580 - 8,43; 7,73; 8,80; 8,85.
3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.
4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do e.mail cadastrado quando da sua inscrição.
5. 6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.
7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

Carlos Vieira Mota

Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2296849** e o código CRC **B729CB6F**.

Referência: Processo nº 23106.110681/2017-97

SEI nº 2296849